

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1299/XIII/3ª

PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURRÍCULOS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Com a alteração curricular promovida pelo anterior Governo, do PSD/CDS, todas as áreas do saber e do saber fazer que encontravam expressão nas denominadas áreas curriculares não disciplinares (Área de projeto, Estudo acompanhado e Formação cívica) foram arredadas dos currículos dos ensinos básico e secundário, com claros prejuízos para a formação integral e cidadã dos e das estudantes.

Uma das áreas do saber que, por norma, encontrava acolhimento nas áreas não curriculares era a Educação Ambiental, nas suas várias vertentes e com graus de complexidade sempre adaptados aos escalões etários a que se destinava. O saber, e a alteração de comportamentos induzida pelo saber, encontravam expressão nestas áreas e ainda nos chamados Clubes escolares, em atividades de enriquecimento curricular. A campanha que existiu para promover a reciclagem é um exemplo de uma alteração comportamental que beneficiou a sociedade.

A Área de Projeto, criada pelo Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, visava a "conceção, realização e avaliação de projetos, através da articulação de saberes de diversas áreas curriculares, em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades e os interesses dos alunos". Do que é hoje ainda possível compulsar dos muitos projetos realizados nas escolas públicas durante os anos em que estas áreas tiveram existência, destacam-se os relacionados com a temática

da Educação Ambiental, dando clara nota de que esta era uma das áreas privilegiadas pelos estudantes, pelos docentes e pelas escolas.

A Educação Ambiental afigura-se hoje, mais do que nunca, como fundamental para a formação integral dos cidadãos e das cidadãs. Todas as alterações produzidas pela humanidade no ambiente e que colocam em risco a sobrevivência das futuras gerações exigem uma mudança de comportamentos de grande amplitude e em múltiplos domínios. O conhecimento e a reflexão crítica que a área da Educação Ambiental pode fornecer para essas mudanças imprescindíveis é de grande valor e não pode nem deve ser dispensado como o foi, de forma leviana, pelo anterior Governo.

As alterações climáticas representam um desafio à Humanidade e ao planeta, trazendo novos riscos ambientais e sociais e agravando os já existentes. A resposta aos desafios que coloca será certamente societal. No entanto, é igualmente necessário que o conhecimento científico, os riscos e as soluções sejam amplamente divulgados como forma de capacitação da população.

O compromisso da Escola com a formação integral do individuo está bem patente no "Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória", desde logo nos princípios em que se baseia: "Há riscos de sustentabilidade que afetam o planeta e o ser humano. O cidadão do século XXI age num contexto de emergência da ação para o desenvolvimento, numa perspetiva globalizante, mas assente numa ação local." Nos próprios descritores operativos enunciados está igualmente presente esta dimensão de responsabilidade ambiental que se pretende que os alunos assumam: "Os alunos são responsáveis e estão conscientes de que os seus atos e as suas decisões afetam a sua saúde e o seu bem-estar. Assumem uma crescente responsabilidade para cuidarem de si, dos outros e do ambiente e para se integrarem ativamente na sociedade".

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

 No quadro da revisão geral dos currículos dos ensinos básico e secundário, crie uma área de enriquecimento curricular, sob a forma de clubes ou outra, que permita a organização dos estudantes em torno de projetos de intervenção na área da Educação Ambiental e do desenvolvimento sustentável; Pondere a criação de um programa de formação contínua de docentes em Educação Ambiental com o necessário aprofundamento científico e didático que esta área exige;

3. Crie condições para que as escolas prossigam práticas ambientalmente sustentáveis nos domínios da reciclagem, da utilização eficiente dos recursos naturais e energéticos, de redução do consumo de papel e de consumíveis e, de uma forma geral, da adoção de práticas amigas do ambiente.

Assembleia da República, 2 de fevereiro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,